CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO
Unanimidade
EM 01 / 10 / 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 356 /2019 Vereador Leonardo Barbosa dos Santos -SD

ASSUNTO

IMPLANTAR EM CARATER DE URGÊNCIA UM CENTRO DE ATENÇÃO DE PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSI) EM AREA CENTRAL DE NOSSA CIDADE .

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exm° Sr. Prefeito do Município, **Dr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** junto a Secretária de Saúde para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de atender o pleito acima.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção de Psicossocial Infantil (CAPSi) é um serviço de caráter transitório, o qual realiza acompanhamento em saúde mental de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psiquicamente. É compreendido como um "lugar de passagem" que se faz necessário em um período de intenso sofrimento, resultando em prejuízos importantes no âmbito biopsicossocial. Essa caracterização é fundamental para o estabelecimento das diretrizes na atuação no território da equipe multiprofissional. O território neste sentido é visto como espaço de pertencimento na comunidade que pode contribuir para o agravo no quadro psicopatológico existente ou pode ser um espaço potente na reabilitação psicossocial. É compreendido como uma possibilidade de cuidado na medida em que permite uma prática terapêutica orientada para a criação de estratégias voltadas para a convivência e o estabelecimento de redes de afetos e de sociabilidades. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2019.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR SOLIDARIEDADE